



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 285, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR CEDIDO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o período de gozo 2024/2025 de férias do servidor público cedido abaixo relacionado, que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Gelson Pereira da Silva	Período (30 dias) 23/01 a 21/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Contratada: Dinâmica Telecomunicações LTDA.

CNPJ: 39.320.478/0001-34.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, aplicação de reajuste e alteração do objeto do contrato nº 003/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme previsão na Cláusula Quinta, do Contrato retrocitado.

Valor Global: R\$ 25.519,56 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2025.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025.

Processo Administrativo nº 681/2024.

Data de assinatura: 16/12/2024.

Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280